Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 770/89 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Presbítero Ilis Misko" a Rua Projetada III localizada na Vila São José em Biguá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 18 de outubro de 1.989

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis